CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação da Comissão de Transparência da União dos Rodoviários da Bahia, CNPJ 22.439.539.0001/84, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A entidade Associação da Comissão de Transparência da União dos Rodoviários da Bahia é uma entidade sem fins lucrativos, representante da categoria rodoviária do Estado da Bahia, cuja finalidade é promover ações sociais junto à categoria representada. Com 5 (cinco) anos de fundação, a Associação já realizou diversas atividades sociais com associados e comunidade em Salvador, bem como em outros municípios da Bahia.

Em números, a associação atendeu aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias, incluindo rodoviários, seus familiares e comunidade em Geral. Pelo seu compromisso com o social Associação da Comissão de Transparência da União dos Rodoviários da Bahia vem recebendo diversos elogios de entidades públicas e privadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Entendendo da importância desta entidade para os trabalhadores rodoviários e comunidade em geral, solicito dos meus nobres pares a aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública, pois esta entidade é merecedora deste título.

Salvador, 09 de julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB